



FEIRA DE ARTES E SABORES DE SÃO TIAGO

ESPARGO

SANTA MARIA DA FEIRA

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO:

Comissão de Festas de S. Tiago de Espargo

Página em branco

REGULAMENTO DA FEIRA DE ARTES E SABORES DE S. TIAGO

DATA, HORÁRIO E LOCALIZAÇÃO

1º ARTIGO

PROMOTOR

1. A Comissão de Festas de S. Tiago de Espargo vai levar a cabo, no quarto fim-de-semana de Julho, a “Feira de Artes e Sabores de S. Tiago”.
2. O evento terá lugar junto ao edifício da Igreja de Espargo (Largo da Igreja) e Av. de São Tiago.
3. O horário da feira será o seguinte:
 - 6ª Feira das 19h às 24 horas
 - Sábado das 15h00 às 24 horas
 - Domingo das 14h00 às 23h30 horas

O horário poderá sofrer alterações conforme a conveniência da Feira de Artes e Sabores, sem que haja lugar a qualquer indemnização.

2º ARTIGO

ARTES

1. Podem inscrever-se para participar no certame artesãos individuais, em representação de Municípios, Regiões de Turismo, Associações de Artesãos.
2. À organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições de artesãos ou entidades que não se enquadrem no âmbito da Feira de Artes e Sabores.
3. Todos os artesãos estão sujeitos a uma seleção, pela organização.
4. Todos os participantes terão que cumprir com o regulamento.

3º ARTIGO

SABORES

1. Podem inscrever-se para participar no certame, feirantes individuais, em representação de Municípios, Regiões de Turismo e Associações.
2. À organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições de feirantes ou entidades que não se enquadrem no âmbito da Feira de Artes e Sabores.
3. Todos os feirantes estão sujeitos a uma seleção, pela organização.
4. Todos os participantes terão que cumprir com o regulamento.
5. Não serão aceites no certame, inscrições de feirantes que pretendam ter barracas de **RESTAURAÇÃO**, pois a mesma será exclusivamente da Organização.

4º ARTIGO

INSCRIÇÕES

1. Os interessados deverão enviar os impressos de **inscrição**, até ao dia 28 de Junho, para o email oficial da **Comissão de Festas de S. Tiago de Espargo**: cf@saotiadodeespargo.pt ou através do site www.saotiadodeespargo.pt, para inscrição online.
2. Todos os artesãos candidatos terão que efetuar o pagamento da caução e inscrição. A caução tem o valor de 20€ e inscrição 10€. Estes pagamentos deverão ser efetuados no ato da confirmação da participação.
3. A caução será devolvida, no máximo, três dias após a realização do evento, caso não hajam danos na barraca ou qualquer tipo de desrespeito aos elementos da Organização e ao presente Regulamento.
4. Os impressos de inscrição deverão conter uma descrição da atividade e do artesanato a expor, devidamente acompanhados de fotografias.
5. As inscrições que não incluam todos os elementos solicitados serão excluídas.
6. A Organização comunicará, por email ou telefonicamente, aos artesãos ou entidades, a aceitação ou não da respetiva candidatura até ao dia 06 de Julho.
7. Às desistências que ocorrerem em data posterior a 10 de Julho, perderão direito à devolução do valor da caução, bem

como, do valor monetário da inscrição.

5º ARTIGO

STANDS

1. Os stands têm dimensões de 2 metros de largura, 2 metros de altura e 1,5 metros de profundidade.
2. A distribuição dos stands será efetuada pela Organização, mediante critérios definidos pela própria, não sendo admitidas reclamações ou alterações sem a autorização dos mesmos.
3. A permissão de entrada de automóveis dentro do recinto está condicionada, poderão ocupar o recinto para cargas e descargas respeitando o seguinte horário:
 - Sexta-feira, das 15h até às 19h.
4. A ocupação dos stands deverá respeitar o horário de funcionamento da Feira de Artes e Sabores.
5. A decoração, higiene e limpeza dos espaços atribuídos aos participantes, é da sua exclusiva responsabilidade, não lhes sendo permitido modificá-los nem danificá-los.
6. É expressamente proibido aos participantes, aumentar os pontos de luz dos stands ligando projetores ou aquecedores, sem autorização da Organização.
7. Durante as horas em que a Feira se encontra aberta a segurança dos pertences e das mercadorias dos artesãos e demais entidades, será da responsabilidade dos mesmos, após o fecho da feira, a segurança estará a cargo da organização, não se responsabilizando a própria por furtos ou danos provocados por terceiros ou mesmo por intempérides.
8. A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempérides, participação em rixa, por terceiros, sejam eles visitantes do certame ou participantes no mesmo.
9. Após o encerramento final da feira, os participantes têm de efetuar todo o levantamento do material que lhes pertença, devendo deixar o stand nas condições em que o receberam. Caso assim não procedam, perderão direito à devolução da caução paga juntamente com a inscrição.
10. Não é permitida a troca de stand atribuído pela organização.

6º ARTIGO

HORÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS

1. Os participantes têm o dever de manter o stand que lhes for atribuído, em plena laboração, patente ao público durante o horário de funcionamento do certame.
2. À organização reserva-se o direito de poder proibir a venda de determinados, artigos ou tipo de artigos, conforme a sua conveniência.
3. À organização reserva-se o direito de poder proibir a venda de determinados, artigos ou tipo de artigos, em determinados horários de funcionamento da feira, nomeadamente, bebidas alcoólicas.
4. Não é permitida a exposição de artigos não mencionados na pré-inscrição.
5. Não é permitida a exposição de artigos fora dos stands.
6. Não é permitido a desmontagem do material ou de parte dele antes do encerramento da Feira.
7. Aos participantes que incorram em qualquer uma das infrações descritas neste regulamento, poderá ser determinada a sua exclusão imediata, remoção dos materiais, exclusão de edições futuras, sem que lhe assista o direito a reclamar quaisquer danos, perdendo direito à devolução da caução paga com a inscrição.

7º ARTIGO

CONDIÇÕES GERAIS

1. A inscrição na “Feira de Artes e Sabores de S. Tiago” implica a aceitação tácita, por parte dos candidatos, de todas as condições expressas no presente regulamento, significando o compromisso do seu estrito cumprimento.
2. Das decisões da organização não haverá lugar qualquer recurso.
3. Todas e quaisquer lacunas e omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela Organização.

4. Todo o participante é responsável pela legalidade da sua atividade, nomeadamente fiscal, segurança social, etc, não podendo ser imputada à organização qualquer responsabilidade pela falta de documentação caso haja alguma ação de fiscalização das entidades competentes.

A Comissão de Festas,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Almeida', written over a horizontal line.

(Presidente da Comissão de Festas de S. Tiago de Espargo)